



Resolução nº. 10/2022, de 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para a contratação de uma empresa especializada para estudo, projeto e planejamento de ampliação e operação do aterro municipal de Caçador através dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 18 de abril de 2022, conforme Ata nº. 15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de uma empresa especializada para estudo, projeto e planejamento de ampliação e operação do aterro municipal de Caçador através dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º O valor médio de mercado para a execução do estudo é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 18 de abril de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB